



RESOLUÇÃO Nº 96/07-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no Relatório da Comissão designada pela Portaria nº 973 de 31 de outubro de 2007 e por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o movimento de ocupação da Reitoria como uma manifestação política, não propondo processo administrativo contra os membros da comunidade acadêmica envolvidos, bem como, encaminhando esta sua compreensão ao poder judiciário.

Art. 2º Determinar a vistoria do prédio da Reitoria a ser realizada por comissão paritária composta por 04 (quatro) representantes da administração superior da UFPR e 4 (quatro) representantes do movimento estudantil, com o objetivo de verificar a integridade física do prédio da Reitoria e do patrimônio público.

Art.3º Estabelecer agenda deste Conselho visando a ampliação do diálogo sobre questões que envolvem a UFPR, inclusive sobre os projetos político-pedagógicos dos cursos.

Art.4º Diante das negociações os estudantes comprometem-se a desocupar o Prédio da Reitoria até às 18 horas da data de hoje, dia 14 de novembro de 2007, ficando a administração autorizada a tomar as providências legais cabíveis para a reintegração do imóvel, caso este compromisso não seja cumprido.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 14 de novembro 2007

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente